



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA 144/2019.

**DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** do exercício da Função Gratificada de Chefe Setor de Compras a servidora **MARJANA RAUBER LINK**, nomeada pela portaria 133/2018 de 16 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
RS, 31 de Maio de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento